



# Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 322 05/07/2016 Pág: 1

## Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG, torna pública a ratificação do Processo nº - 76/16, Dispensa nº - 14/2016. CONTRATADA – TRANSMARTI LTDA - EPP - OBJETO – Aquisição de peças para Caminhonete Furgão, Micro-ônibus- Secretária de Educação, Doblo Fiat 2012/2013–Assistência Social , Citroem/Jumper – Secretaria Municipal de Saúde, Uno 2009/2010 –Segurança Pública, Uno 2011/2012, Caminhonete Strada, moto Yamaha Lander placa XTZ250 - Secretaria de Infra-Estrutura Meio Amb. e Serv.Urbanos. Valor total: R\$1.530,00. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – fichas: 96, 85,378,295,62,172 - VIGÊNCIA até 31.12.2016 -EM-BASAMENTO LEGAL: Art.24, IV, LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações

Igaratinga, 04 de Julho de 2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b></p>	<p><b>DECRETO No:01061 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p> <p><b>FOLHA: 1</b></p>
--	--

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1342 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2092	Man. Secr. Administracao e Planejamento		
3.3.90.39.00	<b>052 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>1.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0003	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO		
12.361.0003.2031	Acoes c/Recursos do Q.E.S.E.		
3.3.90.30.00	<b>079 Material de Consumo</b>		<b>10.000.00</b>
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		10.000.00
02.06	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV S URBANOS		
02.06.01	SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV S URBANOS		
18	Gestao Ambiental		
18.452	Servicos Urbanos		
18.452.0122	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		
18.452.0122.2060	Manutencao Servicos Limpeza Publica		
3.3.90.39.00	<b>223 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>17.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		17.000.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>28.000.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2013	Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes		
3.3.90.30.00	<b>044 Material de Consumo</b>		<b>3.000.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		3.000.00
06	Seguranca Publica		

 <p><b>UF: MINAS GERAIS</b> <b>MUNICÍPIO: IGARATINGA</b> <b>ENTIDADE: CONSOLIDADA</b></p>	<p><b>FOLHA: 2</b></p> <p><b>DECRETO Nº:01061 /2016</b> <b>ABRE CREDITO ADICIONAL</b> <b>SUPLEMENTAR</b></p>
--	--

06.181	Policciamento		
06.181.2712	SEGURANCA PUBLICA		
06.181.2712.2100	Programa Cidade Segura		
3.3.90.30.00	<b>064 Material de Consumo</b>		<b>4.500.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.500.00
3.3.90.39.00	<b>066 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>4.500.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.500.00
4.4.90.52.00	<b>067 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>14.100.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		14.100.00
24	Comunicacoes		
24.131	Comunicacao Social		
24.131.2721	APOIO DIVULGACAO RADIODIFUSAO		
24.131.2721.1011	Aquis. Equip. p/Apoio Radiodifusao		
4.4.90.52.00	<b>068 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>1.900.00</b>
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.900.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>28.000.00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 20 DE JUNHO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA  
CPF: 045.570.456-26  
PREFEITO MUNICIPAL